

**Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 1 Posto de Trabalho Correspondentes à Carreira e Categoria de Técnico Superior – área de Engenharia Civil**

**Ata n.º 7**

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade do Sabugal, nas instalações do Município do Sabugal, reuniu o júri do concurso constituído pelo Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais Afonso Pina Tavares, na qualidade de Presidente do júri, pelo Técnico Superior de Engenharia Civil, Márcio Manuel Marques e pela Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, encontrando – se em condições de reunir todos os resultados obtidos ao longo do processo e elaborar a lista de ordenação final para o preenchimento do posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – área de Engenharia Civil colocado a concurso. -----

- **Ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:**

<b>Ordenação</b>	<b>Nomes</b>	<b>Prova de Conhecimentos Prática (45%)</b>	<b>Avaliação Psicológica (25%)</b>	<b>Entrevista Profissional de Seleção (30%)</b>	<b>Nota Final</b>
1.º	Alexandre Miguel Vaz Bairras	19,60 valores	16 valores	15,20 valores	<b>17,38 valores</b>
2.º	Filipe Miguel Santos Nunes	14,15 valores	16 valores	16,80 valores	<b>15,41 valores</b>
3.º	Tânia Marisa Bárrios Leitão	15,00 valores	16 valores	15,20 valores	<b>15,31 valores</b>
4.º	Flávio Vaz d' Almeida	12,45 valores	16 valores	16,00 valores	<b>14,40 valores</b>
5.º	João Vitor Nunes Fernandes	10,05 valores	16 valores	16,80 valores	<b>13,56 valores</b>
6.º	Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo	11,00 valores	16 valores	15,20 valores	<b>13,51 valores</b>

A todos os candidatos será dado conhecimento da lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

A notificação será feita através de ofício registado, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º da legislação acima referida. -----

Nada mais havendo a tratar o júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os membros do júri presentes.----

O Presidente do Júri: Afonso Pina Tavares  
(Afonso Pina Tavares)

O 1.º Vogal: Márcio Manuel Marques  
(Márcio Manuel Marques)

O 2.º Vogal: Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo  
(Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo)

